



CNE



dar Sentido ao
Caminho

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne_jnsm@sapo.pt

Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português

NÚCLEO DE S. MIGUEL



2023 - 2024

Marcel Callo

Circular n.º 08/2024

DE: Chefe de Núcleo de S. Miguel

PARA: Chefias dos agrupamentos do Núcleo de S. Miguel

2024-01-19

ASSUNTO: VI INDABA Açoriano — Regulamento de participação.

Conforme comunicado no último Conselho de Núcleo, realiza-se, em S. Miguel, o VI INDABA Açoriano, no período entre 22 e 24 de Março de 2024, tendo como lema: "A Caminho do Centenário... trilhando um mundo melhor", data-limite de inscrição 29 de Fevereiro e capacidade para 300 participantes.

Esta actividade inicia as comemorações do centenário da fundação do Corpo Nacional de Escutas nos Açores e destina-se a todos os noviços e aspirantes a dirigentes e dirigentes.

O custo de participação é de € 25,00, inscrição individual, ou € 20,00 para elementos do mesmo agregado familiar e incluiu alojamento e alimentação durante a actividade e material de representação a entregar a cada participante.

Cada agrupamento, ao realizar a sua inscrição, deve remeter o pagamento e comprovativo à Junta Regional dos Açores, sem o qual a inscrição não é considerada válida, dando conhecimento à Junta de Núcleo de S. Miguel.

A inscrição, na plataforma SIIE, é, na actividade R01000013 – VI INDABA, por agrupamento e indicar, no comprovativo: agrupamento, elementos do mesmo agregado familiar e explicar como calcularam o total a pagar.

Os dados são:

IBAN: PT50 0010 0000 4128 7170 0015 4

Correio-e (JRA): geral.acores@escutismo.pt

(JNSM): cne_jnsm@sapo.pt

Este resumo não dispensa a leitura atenta do regulamento que se anexa.

Com uma forte canhotia, creiam-me

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

O Chefe de Núcleo de S. Miguel


(Paulo Alexandre Pacheco Mota)

1934/2024 - 90 ANOS DE ESCUTISMO NA ILHA DE S. MIGUEL
1975/2020 - 45 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE S. MIGUEL

CIRCULAR Nº 01

16 DE JANEIRO DE 2024

DE: JUNTA REGIONAL DOS AÇORES
PARA: JUNTAS DE NÚCLEO E AGRUPAMENTOS
ASSUNTO: VI INDABA REGIONAL

Como já é do vosso conhecimento a Junta Regional dos Açores CNE - Corpo Nacional de Escutas, com a colaboração da Junta de Núcleo de S. Miguel, vai realizar VI INDABA Regional, de 22 a 24 de março, do ano em curso, dirigido a dirigentes e candidatos a dirigente de toda a região.

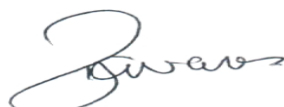
Em anexo remete-se o Regulamento e posteriormente será divulgado o programa.

É fundamental podermos comemorar mais esta atividade em ambiente de festa e com entusiasmo o passado, o presente e o Centenário do CNE nos Açores.

Todas as atividades merecem ser partilhadas com todos! Vamos crescer em conjunto!

Com uma canhota amiga, considerem-nos

Sempre Alerta para Servir
O Chefe Regional



João Carlos Castro Tavares

VI INDABA
“A caminho do
Centenário... trilhando
um mundo melhor ”

Regulamento da Atividade

Art. 1º Objetivos

O VI INDABA – A caminho do Centenário... trilhando um mundo melhor - tem por finalidades:

1. Formar os dirigentes da Região Açores conforme as exigências formativas atuais do Corpo Nacional de Escutas e da Organização do Escutismo Mundial para todos os adultos pertencentes à associação;
2. Proporcionar a formação dos seus Dirigentes no que toca às matérias relacionadas com as suas dinâmicas;
3. Dotar os seus participantes de capacidades que os permitam serem capazes de trabalhar com os jovens nas diferentes secções;
4. Assinalar o centenário do Escutismo na Região Açores.

Art. 2º Organização

1. O VI INDABA será organizado conjuntamente entre a Junta Regional dos Açores e a Junta de Núcleo de São Miguel;
2. O VI INDABA decorrerá em São Miguel de 22 a 24 de Março, podendo as datas sofrer alterações em caso de força maior.

Art. 3º Estrutura Geral da Atividade

1. O VI INDABA será organizado em São Miguel;
2. Datas limites de inscrições: Até 29 de Fevereiro de 2024;

Artº4 Participantes

1. O VI INDABA destina-se a todos os dirigentes, candidatos a dirigentes;.

Art. 5º Condições para a Participação

Podem participar no VI INDABA todos dirigentes, candidatos a dirigentes inscritos nos últimos censos de 2023 e com inscrição feita no SIIE a aguardar validação dos censos de 2024, tenham vivência escutista e preparação adequada.

Art. 6º Condições de Inscrição

1. As inscrições devem ser efetuadas por Agrupamento, dando obrigatoriamente conhecimento á respetiva Junta de Núcleo e Junta Regional;
2. A organização dos contingentes ficará a cargo das Juntas de Núcleo;
3. As inscrições serão feitas através do SIIE do CNE;
4. São aceites inscrições até um limite de 300 dirigentes e candidatos a dirigentes;

Art. 7º Substituições ou Desistências

1. É sempre possível depois da inscrição a substituição de um inscrito por outro dentro do mesmo escalão desde que se encontre nas condições descritas no Art.5º.
2. Havendo desistência não haverá direito à devolução do valor pago.

Art. 8º Custo da Participação

1. O custo de participação é de 25,00€ quando individual e ou de € 20,00 para elementos do mesmo agregado familiar;
2. O valor de inscrição garante o alojamento e alimentação durante a atividade. Abrange também todo o material de representação a entregar a cada participante.

3. A organização só fornece refeições diferenciadas aos participantes com intolerância alimentares devidamente comprovadas.
4. Cada Agrupamento/Núcleo ao realizar a sua inscrição deve remeter o seu pagamento à Junta Regional, sem o qual a inscrição não é considerada.

Art.9º Perdidos e Achados

A organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou perda de quaisquer objetos pessoais durante toda a atividade.

Art. 10º Justiça e Disciplina

Os problemas disciplinares serão resolvidos segundo o método escutista, cabendo a sua resolução, em último caso, à organização do VI INDABA.

As dúvidas de interpretação e casos omissos serão resolvidos pela organização do VI INDABA à luz dos Estatutos e Regulamentos do C.N.E.